DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SOROCABA

POSTO FISCAL DE APIAÍ

Restabelecimento de Inscrição Estadual

Tendo em vista os documentos apresentados pelo interessado e demais informações prestadas, fica restabelecida a inscrição estadual, a partir da data da cassação do contribuinte abaixo relacionado:

NOME/RAZÃO SOCIAL - INSCRIÇÃO ESTADUAL - CNPJ - ENDEREÇO - SAD

APIARIO BARROS LTDA - ME - 176.015.844.110 - 01.894.069/0001-79 - Sitio Santo Antonio - Bairro Palmital - Apiaí - SP - 075-5220483/2002.

POSTO FISCAL DE ITAPETININGA

Restabelecimento de Inscrição Estadual

Tendo em vista os documentos apresentados pelo interessado e demais informações prestadas, fica restabelecida a inscrição estadual, a partir da data da cassação do contribuinte abaixo relacionado:

RAZÃO SOCIAL - INSCRIÇÃO ESTADUAL - CNPJ - ENDEREÇO

ELENA LOPES MACHADO - ME - 650.010.566.114 - 69.006.336/0001-68 - RUA DR. FERNANDO COSTA, Nº 1.693 - SÃO MIGUEL ARCANJO.

POSTO FISCAL DE SOROCABA

Restabelecimento de Inscrição Estadual

Tendo em vista os documentos apresentados pelo interessado e demais informações prestadas, fica restabelecida a inscrição estadual, a partir da data da cassação do contribuinte abaixo relacionado:

NOME/RAZÃO SOCIAL - INSCRIÇÃO ESTADUAL - CNPJ - ENDEREÇO

JCA Comércio Ltda - ME - I.E.: 717.092.025.115 - 01.281.845/0001-65 - Av. João Laureano, 745 - Bairro Rio Acima - Votorantim.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE TAUBATÉ

POSTO FISCAL DE JACAREÍ

Restabelecimento de Inscrição Estadual

Tendo em vista os documentos apresentados pelo interessado, e demais informações prestadas, fica restabelecida a inscrição estadual a partir da data da cassação, do contribuinte abaixo relacionado:

NOME/RAZÃO SOCIAL - TECELAGEM N S DA PENHA S/A - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 392.020.326.110 - CNPJ - 61.095.204/0001-48 - ENDEREÇO - Av. Siqueira Campos, 1465 - BAIRRO - CENTRO - MUNICÍPIO - JACAREÍ/SP - PROTOCOLO - SF - 074-5215254/2002

POSTO FISCAL 10 DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Notificação

INTERESSADO: WALDEMIR PINTO DE SOUZA

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE IPVA

Com relação ao Processo SF-74-9039906/2002, fica o Interessado notificado de que o Delegado Regional Tributário de Taubaté indeferiu o seu pedido de restituição de IPVA, por não ter havido confirmação de duplicidade de recolhimento tanto pelo DI/AFAD quanto pelo órgão arrecadador (Banco Real).

Cumpre-nos informar, que da presente decisão, cabe recurso ao Sr. Diretor Executivo da Administração Tributária - DEAT, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF-G - 26, de 1º-8-2002

O Coordenador da Fazenda Estadual resolve:

Artigo 1º - O pagamento dos vencimentos, salários e proventos dos funcionários, servidores e inativos do Poder Executivo, a cargo do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE referente ao mês de JULHO/2002, obedecerá a seguinte escala:

Dia 06/08/2002 - Celetistas.

Dia 07/08/2002 - Órgãos subordinados ao Gabinete do Governador, Secretarias de Estado e Pensões Especiais.

Artigo 2º - O Departamento de Finanças do Estado - DFE liberará os recursos financeiros às Fundações e Autarquias Estaduais, na conformidade do disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07/08/2002.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ANÁLISE CONTÁBIL E INFORMAÇÕES

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

						ACUMULADO
NOMENCLATURA	**ADM. DIRETA**	**AUTARQUIA**	**FUNDAÇÃO**	**INDIRETA**	**MAIO/2002**	**ATÉ MAIO/2002**
RECEITA CORRENTE	4.065.590.922,71	235.974.602,23	60.389.083,61	296.363.685,84	4.361.954.608,55	22.173.749.176,87
.RECEITA TRIBUTÁRIA	3.139.811.842,90	17.893.373,77	0,00	17.893.373,77	3.157.705.216,67	17.329.085.257,96
..IMPOSTOS	2.986.503.127,44	0,00	0,00	0,00	2.986.503.127,44	16.586.266.750,87
.....IPVA	110.051.631,79	0,00	0,00	0,00	110.051.631,79	2.533.867.297,13
.....Parte do Estado	55.025.815,95	0,00	0,00	0,00	55.025.815,95	1.266.933.648,77
.....Parte dos Municípios	55.025.815,84	0,00	0,00	0,00	55.025.815,84	1.266.933.648,36
....ICMS	2.836.391.391,21	0,00	0,00	0,00	2.836.391.391,21	13.973.824.276,00
.....Parte do Estado	1.808.199.471,39	0,00	0,00	0,00	1.808.199.471,39	8.886.015.989,69
.....Parte dos Municípios	709.097.847,84	0,00	0,00	0,00	709.097.847,84	3.519.687.769,92
.....Parte Fundef	319.094.071,98	0,00	0,00	0,00	319.094.071,98	1.568.120.516,39
.....Outros	40.060.104,44	0,00	0,00	0,00	40.060.104,44	78.575.177,74
..TAXAS	153.308.715,46	17.893.373,77	0,00	17.893.373,77	171.202.089,23	742.817.979,61
...Taxas p/Exerc. Poder de Policia	488.903,73	96.062,98	0,00	96.062,98	584.966,71	4.449.525,20
...Taxas pela Prestação de Serviços	152.819.811,73	17.797.310,79	0,00	17.797.310,79	170.617.122,52	738.368.454,41
.....Custas Emolumentos Q.Renda Est.	14.144.242,42	0,00	0,00	0,00	14.144.242,42	56.372.392,46
.....T.Contr.Fundo Assist. Judiciária	73.809.870,78	0,00	0,00	0,00	73.809.870,78	142.258.636,31
.....Reemb.Desp.Cond.Ofic.Just.Grat.	4.674.761,28	0,00	0,00	0,00	4.674.761,28	20.486.401,15
.....Taxa de Previdência Social	1.243.371,29	17.797.310,79	0,00	17.797.310,79	19.040.682,08	280.649.100,07
.....T.Serv.Trans.(D.Est.Trans.)TabC	45.783.242,16	0,00	0,00	0,00	45.783.242,16	204.708.228,90
.....T. Assistência aos Médicos	828,87	0,00	0,00	0,00	828,87	5.041,13
.....T. Serviços Diversos - Tab. A	10.098.640,93	0,00	0,00	0,00	10.098.640,93	21.896.703,55
....Outras Taxas	2.735.762,64	0,00	0,00	0,00	2.735.762,64	11.206.185,70
....Taxas pela Prestação de Serviços (Outras)	329.091,36	0,00	0,00	0,00	329.091,36	785.765,14
...Taxas (Outras)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,48
.RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	122.790.965,26	0,00	122.790.965,26	122.790.965,26	590.888.846,10
.RECEITA PATRIMONIAL	89.014.581,75	15.254.584,61	22.302.727,05	37.557.311,66	126.571.893,41	622.677.553,68
.....Rend.Apl.Fin.Banc.Jur.Cor.Mon.	26.560.699,34	9.875.991,75	22.035.597,01	31.911.588,76	58.472.288,10	329.542.172,88
.....Outras Receitas Patrimoniais	62.453.882,41	5.378.592,86	267.130,04	5.645.722,90	68.099.605,31	293.135.380,80
.RECEITA AGROPECUÁRIA	270.423,42	33.626,38	0,00	33.626,38	304.049,80	4.515.456,86
.RECEITA INDUSTRIAL	319.869,72	2.539,20	11.828.253,73	11.830.792,93	12.150.662,65	56.350.255,54
.RECEITA DE SERVIÇOS	28.572.500,16	13.048.417,98	10.576.683,47	23.625.101,45	52.197.601,61	290.212.515,54
.TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	551.732.143,09	4.355.562,92	1.387.566,86	5.743.129,78	557.475.272,87	2.262.709.824,36
..TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	440.815.407,29	0,00	0,00	0,00	440.815.407,29	1.909.217.735,81
...TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	440.815.407,29	0,00	0,00	0,00	440.815.407,29	1.909.094.688,24
.....PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	322.137.199,25	0,00	0,00	0,00	322.137.199,25	1.331.778.523,54
.....Transf.Imposto s/ Renda Retido	106.345.674,49	0,00	0,00	0,00	106.345.674,49	681.535.549,68
.....Cota-Parte Contrib.do Sal.Educ	196.178.379,80	0,00	0,00	0,00	196.178.379,80	554.042.769,61
.....Cota-Parte I.s/Op.Cr.CM.,S.T.V.	33,15	0,00	0,00	0,00	33,15	20.109,13
.....Cota-Parte Fundo de Part.Esta	16.671.145,06	0,00	0,00	0,00	16.671.145,06	82.253.229,74
.....FUNDEF-15% FPE-E.C.F.	2.941.966,75	0,00	0,00	0,00	2.941.966,75	13.926.865,38
.....Particip.na Receita da União - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.....Transf.uniao Desoner.ICMS P.Estado	65.392.612,03	0,00	0,00	0,00	65.392.612,03	326.963.060,15
.....Transf.uniao Desoner.ICMS P.Fundef	11.539.872,70	0,00	0,00	0,00	11.539.872,70	57.699.363,50
.....Doações da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.....Cota Part.Imp.s/Prod.Ind.Est.Exp.Pr	31.467.909,35	0,00	0,00	0,00	31.467.909,35	154.768.284,56
.....Parte do Estado	20.060.792,21	0,00	0,00	0,00	20.060.792,21	98.664.781,45
.....Parte dos Municípios	7.866.977,34	0,00	0,00	0,00	7.866.977,34	38.692.071,17
.....FUNDEF-15% IPI Exportação	3.540.139,80	0,00	0,00	0,00	3.540.139,80	17.411.431,94
.....Demais Transferências União	10.277.813,96	0,00	0,00	0,00	10.277.813,96	37.885.456,49
.....Outras Transferências Intergovernam.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.047,57
..TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-236.099,62	32.500,00	3.000,00	35.500,00	-200.599,62	11.211.077,59
..TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.....Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.....Demais Doações do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.....Outras Transf. do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
..TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.257,67
..TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	111.152.835,42	4.323.062,92	1.384.566,86	5.707.629,78	116.860.465,20	342.254.753,29
.....Fundo Nac.Desenv.Educ.FNDE-Fundesp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.699.744,15
.....Convênio (MEC-SE) - Fundesp	3.075.594,81	0,00	0,00	0,00	3.075.594,81	6.796.693,23
.....Convênio SUS - Fundes (Saúde)	88.480.210,80	0,00	0,00	0,00	88.480.210,80	266.052.892,24
.....Departamento de Defesa Agropec.	959.782,71	0,00	0,00	0,00	959.782,71	959.782,71
.....Programa Seguro-Desempreg. - SINE	6.378.382,70	0,00	0,00	0,00	6.378.382,70	8.480.626,34
.....Fundo Est.Assit.Social - FEAS	976.178,86	0,00	0,00	0,00	976.178,86	2.383.573,49
.....Custas Jud.Serv.Forenses-Funpesp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.....Conv.SUS-Hosp.Cust.Tr.Psiq.AndreT.L.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.....Conv. União Est.SP-Mult.T.Rod.Fed.	6.651.933,51	0,00	0,00	0,00	6.651.933,51	6.651.933,51
.....Transferências de Convênios - Outros	4.630.752,03	4.323.062,92	1.384.566,86	5.707.629,78	10.338.381,81	40.229.507,62
...Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.OUTRAS RECEITAS CORRENTES	255.869.561,67	62.595.532,11	14.293.852,50	76.889.384,61	332.758.946,28	1.017.309.466,83
.....Multas e Juros de Mora do ICMS	13.753.516,34	0,00	0,00	0,00	13.753.516,34	68.477.482,91
.....Multas e J.M.-ICMS Parte Estado	8.767.866,65	0,00	0,00	0,00	8.767.866,65	43.128.094,11
.....Multas e J.M.-ICMS Parte Municipio	3.438.379,13	0,00	0,00	0,00	3.438.379,13	17.738.546,23
.....Multas e J.M.-ICMS Parte FUNDEF	1.547.270,56	0,00	0,00	0,00	1.547.270,56	7.610.842,57
.....Multas e Juros de Mora sobre IPVA	226.950,22	0,00	0,00	0,00	226.950,22	1.205.875,04
.....Multas e Juros de Mora sobre IPVA Parte Estado	208.115,24	0,00	0,00	0,00	208.115,24	1.096.985,92
.....Multas e Juros de Mora sobre IPVA Parte Municípios	18.834,98	0,00	0,00	0,00	18.834,98	108.889,12
.....Multas Infr.Reg.Cod.Imp.-ICMS	3.528.375,69	0,00	0,00	0,00	3.528.375,69	16.554.965,80
.....Multas Infr.Reg.Cod.Parte Estado	2.376.328,98	0,00	0,00	0,00	2.376.328,98	11.650.867,49
.....Multas Infr.Reg.Cod.Parte Municipio	732.694,54	0,00	0,00	0,00	732.694,54	2.848.062,89
.....Multas Infr.Reg.Cod.Parte FUNDEF	419.352,17	0,00	0,00	0,00	419.352,17	2.056.035,42
.....Mult.p.infr.Reg.Munic.Conv.Sec.Def.Cons.	0,00	0,00	1.550,60	1.550,60	1.550,60	9.416,52
.....Fundação Procon	0,00	0,00	775,30	775,30	775,30	4.708,26
.....Parte dos Municípios	0,00	0,00	775,30	775,30	775,30	4.708,26
.....Mult. P.Infr.Leg.Trans.Municípios Conveniados	1.619.604,37	0,00	0,00	0,00	1.619.604,37	19.018.473,78
.....Receitas de anulação de restos a pagar	100.114.041,56	23.074.695,49	0,00	23.074.695,49	123.188.737,05	149.352.114,29
.....De Outros Estados Rel.Cred.ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.....De Outros Est.Rel.Cred.Parte Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.....De Outros Est.Rel.Cred.P/municipo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.....De Outros Est.Rel.Cred.Parte FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.....Restituicao Fundef - E.C.F. 14/97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.....Comp.Fin.Extr.Oleobruto,Xisto Betum.	266.217,95	0,00	0,00	0,00	266.217,95	1.120.951,06
.....Comp.Fin.Extr.Oleobruto,Xisto Betum. Parte Estado	199.663,46	0,00	0,00	0,00	199.663,46	840.713,29
.....Comp.Fin.Extr.Oleobruto,Xisto Betum. Parte Municípios	66.554,49	0,00	0,00	0,00	66.554,49	280.237,77
.....ICMS Comunicacao Atraso	12.217.920,83	0,00	0,00	0,00	12.217.920,83	58.403.937,29
.....ICMS Comunica.Atraso Parte Estado	7.788.924,52	0,00	0,00	0,00	7.788.924,52	36.661.750,44
.....ICMS Comunica.Atraso Part.Municipio	3.054.484,16	0,00	0,00	0,00	3.054.484,16	15.272.470,13